



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342B

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital - Retificação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342B

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 4.769 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

##### O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .....

**CONSIDERANDO**, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- FICA NOMEADA a Sra. CELINA MENDES**, portadora do RG nº 45.776.866-6, inscrita no CPF n.º 403.327.628-90, para exercer, a partir de 13 de janeiro de 2.023, o emprego público de **ESCRITURÁRIA**, "Referência 13", considerando sua classificação em 4º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina.....

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 13 de janeiro de 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 4.770 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

##### O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .....

**CONSIDERANDO**, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- FICA NOMEADO o Sr. JOÃO EDUARDO CARNELO PEREIRA**, portador do RG nº 32.689.026-9, inscrito no CPF n.º 307.413.468-26, para exercer, a partir de 13 de janeiro de 2.023, o emprego público de **ESCRITURÁRIO**, "Referência 13", considerando sua classificação em 5º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina.....

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 13 de janeiro de 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 4.771 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

##### O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .....

**CONSIDERANDO**, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º- FICA NOMEADO o Sr. DANIEL CESAR SUGUI GOMES**, portador do RG nº 41.820.141-9, inscrito no CPF n.º 350.899.078-89, para exercer, a partir de 13 de janeiro de 2.023, o emprego público de **ESCRITURÁRIO**, "Referência 13", considerando sua classificação em 6º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina.....

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 13 de janeiro de 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 4.772 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

##### ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do

Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições legais.....

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERA-SE** a pedido o Sr. **EDEMIR VIEIRA PAIXÃO**, inscrito no CPF/MF nº 168.969.408-40, CTPS 0064457 SÉRIE 124, do cargo de Operário, referência "5", a partir de 13 de janeiro de 2.023.....

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Getulina/SP, 13 de janeiro de 2.023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 4.773 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

##### O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei .....

**CONSIDERANDO**, a estrita obediência à ordem de classificação do concurso público Edital nº01/2022;

#### RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342B

Página 3 de 6

**Art. 1º- FICA NOMEADO o Sr. EDEMIR VIEIRA PAIXÃO**, portador do RG nº 268218754, inscrito no CPF n.º 168.969.408-40, para exercer, a partir de 16 de janeiro de 2.023, o emprego público de **TRATORISTA**, “Referência 11”, considerando sua classificação em 1º lugar no Concurso Público-Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Getulina.....

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.....

Prefeitura Municipal de Getulina, 13 de janeiro de 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete

### PORTARIA Nº 4.774 DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições legais.....

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERA-SE** por conveniência da Administração, o **Sr. CLAUDIO HIDEO DOI**, inscrito no CPF/MF nº 145.919.238-94, CTPS 0074774 SÉRIE 358, do cargo de Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, referência “26”, a partir de 16 de janeiro de 2.023.-.-.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Getulina/SP, 13 de janeiro de 2.023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342B

Página 4 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Retificação



Prefeitura Municipal de Getulina  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 44.528.842/0001-96

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público e faz saber a Retificação nº 01 do Edital do Concurso Público nº 01/2023 de 13 de janeiro de 2023. Resolve:

#### 1. Onde se lê:

### 6 DAS PROVAS

#### 6.2 DA PROVA OBJETIVA:

6.2.1 A Prova Objetiva está prevista para realizar-se na data de **12 de fevereiro de 2023**, com início da prova previsto às **9h00** no período da manhã para os cargos de Atendente de Creche.

#### Leia-se

#### 6.2 DA PROVA OBJETIVA:

6.2.1 A Prova Objetiva está prevista para realizar-se na data de **12 de fevereiro de 2023**, com início da prova previsto às **13h00** no período da tarde para os cargos de Atendente de Creche.

#### 2. Onde se lê:

### 7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.2 A Prova Objetiva será realizada no dia **12 de fevereiro 2023**, período da manhã, às para o cargo de Atendente de Creche. Será disponibilizado no site: [www.ipell.com.br](http://www.ipell.com.br) e na imprensa escrita ou eletrônica do Município de Getulina, no dia **02 de fevereiro de 2023**, o local de realização da prova, através do Edital de Convocação para a Prova Objetiva.

#### Leia-se

7.2 A Prova Objetiva será realizada no dia **12 de fevereiro 2023**, período da tarde, às **13h00** para o cargo de Atendente de Creche. Será disponibilizado no site: [www.ipell.com.br](http://www.ipell.com.br) e na imprensa escrita ou eletrônica do Município de Getulina, no dia **02 de fevereiro de 2023**, o local de realização da prova, através do Edital de Convocação para a Prova Objetiva.

3. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Getulina, 13 de janeiro de 2023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342B

Página 5 de 6



Prefeitura Municipal de Getulina

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.528.842/0001-96

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público e faz saber a Retificação nº 01 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2023 de 13 de janeiro de 2023. Resolve:

#### 1. Onde se lê:

#### **6 DAS PROVAS**

##### 6.2 DA PROVA OBJETIVA:

6.2.1 A Prova Objetiva está prevista para realizar-se na data de **12 de fevereiro de 2023**, com início da prova previsto às **9h00** no período da manhã para os empregos de Assistente Social da Educação, Assistente Social para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Cuidador do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Professor Assistente, Professor PEB-I, Psicólogo para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Psicólogo da Educação.

#### Leia-se

##### 6.2 DA PROVA OBJETIVA:

6.2.1 A Prova Objetiva está prevista para realizar-se na data de **12 de fevereiro de 2023**, com início da prova previsto às **9h00** no período da manhã para os empregos de Assistente Social da Educação, Assistente Social para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Cuidador do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Professor PEB-I, Psicólogo para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Psicólogo da Educação e no período da tarde às **13:00h** para o emprego de Professor Assistente.

#### 2. Onde se lê:

#### **7 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.2 A Prova Objetiva será realizada no dia **12 de fevereiro de 2023**, período da manhã, às para os empregos de Assistente Social da Educação, Assistente Social para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Cuidador do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Professor Assistente, Professor PEB-I, Psicólogo para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Psicólogo da Educação.

#### Leia-se

7.2 A Prova Objetiva será realizada no dia **12 de fevereiro de 2023**, período da manhã, às **9:00h** para os empregos de Assistente Social da Educação, Assistente Social para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Cuidador do Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Professor PEB-I, Psicólogo para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e Psicólogo da Educação e no período da tarde às **13:00h** para o emprego de Professor Assistente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342B

Página 6 de 6



Prefeitura Municipal de Getulina

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.528.842/0001-96

3. Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Getulina, 13 de janeiro de 2023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal